



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO PARÁ
CEP: 35.668-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Administração 2017/2020

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2019

Departamento Municipal de Saúde

O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO PARÁ, ESTADO DE MINAS GERAIS, através de seu Prefeito Municipal Procópio Celso de Freitas, no uso de suas atribuições legais, amparado em excepcional interesse público, com fulcro no art. 37, inciso IX, da Constituição da República, **CONSIDERANDO** que não há Processo Seletivo Simplificado vigente, destinado à contratação temporária para preenchimento de cargos vagos existentes, e diante da faculdade conferida pela Constituição Federal (art. 198, § 4º, CF, com alterações pela EC 51/2006), **TORNA PÚBLICA** sua abertura e estabelece normas para a realização por meio deste Edital, destinado a manter quadro de reserva de candidatos para posterior contratação no âmbito municipal, especificamente para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias, observando a Lei Complementar Municipal nº 32, de 05 de setembro de 2019, bem como a Lei Federal nº 11.350, de 2006, alterada pela Lei Federal nº 13.595, de 05 de janeiro de 2018, assim como as demais normas contidas neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado – PSS regido por este Edital, promovido pelo Departamento Municipal de Saúde, destina-se à contratação de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias para comporem o Quadro de Pessoal do Município de Conceição do Pará, através de contratação temporária para prestar serviços no respectivo departamento, bem como para manter Cadastro de Reserva para as vagas que vierem a surgir durante o período de vigência do presente processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO PARÁ
CEP: 35.668-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Administração 2017/2020

1.2. A execução do presente Processo Seletivo correrá sob a responsabilidade de Comissão de Seleção instituída em Portaria específica, conforme nomeação pelo Chefe do Executivo.

1.3. As atribuições, quantidade de vagas, requisitos para ingresso, carga horária de trabalho e remuneração constam no **Anexo II**, que integra o presente Edital.

1.4. A contratação dos candidatos aprovados, nos moldes do presente Edital, obedecida a ordem de classificação, observará o número de vagas que surgirem no prazo de validade do certame.

1.5. A habilitação no presente PSS não assegura ao candidato o ingresso imediato ao quadro de servidores municipais, mas sim a expectativa de contratação, de acordo com as necessidades da Administração Pública e respeitada a ordem de classificação final.

1.6. O presente edital e suas ulteriores retificações, bem como a divulgação de espelhos de prova, gabaritos, resultados, classificações e demais trâmites serão publicadas no painel de publicações oficiais – **Quadro de Avisos**, e no site oficial do Município <<http://conceicaodopara.mg.gov.br>>.

1.7. O PSS regido por este Edital tem por objetivo o preenchimento de vagas futuras ou para atender às necessidades especiais do Município.

1.8. A reserva de vagas para pessoas deficientes observará, quando da convocação para o preenchimento de vagas futuras, o percentual mínimo previsto em lei.

1.8.1. Caberá ao candidato Portador de Necessidades Especiais – PNE que se enquadre nas hipóteses do Decreto nº 3298, de 1.999, indicar, no ato de sua inscrição, que deseja concorrer às vagas nesta condição, sendo que, ausente sua declaração expressa, o mesmo concorrerá às vagas de ampla concorrência.

1.9. São anexos deste Edital:

ANEXO I – Cronograma de Realização;

ANEXO II – Quadro de Vagas, contendo a descrição dos cargos, vaga, área de abrangência, requisitos/escolaridade, atribuições, vencimento e carga horária;

ANEXO III – Relação das Áreas de Abrangência – apenas para os cargos de Agente Comunitários de Saúde.

ANEXO IV – Conteúdo Programático;

ANEXO V – Ficha de Inscrição;

ANEXO VI – Formulário de Recurso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO PARÁ
CEP: 35.668-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Administração 2017/2020

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS:

2.1. São requisitos básicos exigidos para investidura nos cargos:

2.1.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (em conformidade com o Decreto nº 70.436, de 1972, bem como art. 12, § 1º da Constituição Federal e Emenda Constitucional nº 19, de 1998).

2.1.2 Ter na data da nomeação 18 (dezoito) anos completos.

2.1.3 Estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do Serviço Militar.

2.1.4 Estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos.

2.1.5 Possuir aptidão física e mental.

2.1.6 Possuir e comprovar, à época da nomeação, os pré-requisitos para o cargo selecionado.

2.1.7 Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.

2.2 A comprovação da escolaridade mínima exigida será feita por meio de diploma registrado e legalmente reconhecido, expedido por instituição de ensino credenciada no MEC.

2.3 O candidato que, na data da posse, não reunir os requisitos enumerados no item 2.1 deste Edital ou que por qualquer razão não puder comprová-los, perderá o direito à posse no cargo para o qual concorre e para o qual foi nomeado.

2.4 É vedada a acumulação de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso, o inciso XI do art. 37 da Constituição Federal.

3. DO REGIME DE CONTRATAÇÃO:

3.1. Os contratos, quando formalizados, serão celebrados com o Município de Conceição do Pará/MG em conformidade com o inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal e demais legislações indicadas na ementa de abertura.

3.2. O Regime Previdenciário será o Regime Próprio de Previdência Social. – IPMCP.

3.3. Os candidatos convocados para contratação não integrarão o quadro permanente de pessoal do Poder Executivo Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO PARÁ
CEP: 35.668-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Administração 2017/2020

3.4. Sobre o valor total da remuneração, incidirão os descontos fiscais e previdenciários legalmente previstos.

4. DA INSCRIÇÃO:

4.1. Antes de formalizar sua inscrição, o candidato deverá observar, atentamente, as prescrições deste Edital, certificando-se de que preenche ou preencherá, até a data da POSSE, todos os requisitos exigidos para a contratação no respectivo cargo.

4.2. As inscrições serão recebidas e encaminhadas para a Comissão designada, junto à sede do Município de Conceição do Pará/MG, nas dependências da Prefeitura - Setor de PROTOCOLOS, com endereço à Praça Januário Valério, nº 206, Centro, CEP 35.668-000, nos horários compreendidos entre 8h00min e 11h00min, e; 13h00min e 16h00min, no período de **16 de dezembro de 2019 a 03 de janeiro de 2020**, somente nos dias úteis.

4.2.1. No dia **03 de janeiro de 2020**, último dia designado para processamento das inscrições, o candidato deverá comparecer ao Setor de protocolo nos horários compreendidos entre 8h00min e 11h00min, e; 13h00min e 15h00min, sendo que os formulários de inscrição encaminhados após o citado horário não serão processados.

4.3. Deverão acompanhar o formulário de inscrição: cópia reprográfica do documento de identidade do candidato e comprovante de endereço.

4.3.1. Os candidatos aos cargos de Agente Comunitário de Saúde deverão indicar, no ato de sua inscrição, a área de abrangência da vaga para a qual desejam concorrer, observando-se o **Anexo III** do presente edital.

4.4. No ato de inscrição, o candidato receberá o respectivo comprovante de inscrição.

4.5. A conferência da documentação dos candidatos, bem como a análise do preenchimento dos requisitos de ingresso ao cargo, nos termos da Lei 11.330, de 2006, serão conferidos no ato de contratação.

4.6. O Município não se responsabilizará pela eventual inaptidão do candidato, devendo este se certificar de que preenche todos os requisitos de ingresso, na forma da legislação citada e conforme descrito no **Anexo II** do presente Edital.

4.7. A participação no presente PSS está isenta do recolhimento de taxa de inscrição.

4.8. A confirmação da inscrição dar-se-á pela entrega do comprovante no ato de inscrição, bem como através da divulgação da lista de candidatos inscritos, a ser disponibilizada na data prevista de **06 de janeiro de 2020**, na forma do item 1.6.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO PARÁ
CEP: 35.668-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Administração 2017/2020

5. DA AVALIAÇÃO OBJETIVA

5.1. A prova objetiva, a ser aplicada para os candidatos a todos os cargos, será realizada no dia **19 de janeiro de 2020** e terá a duração máxima de 04 (quatro) horas.

5.2. A divulgação do local e horário das provas será publicada na forma do item 1.6 até a data de **13 de janeiro de 2020**.

5.2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, feita de material transparente, do cartão de confirmação de inscrição e do documento de identidade original. Não será permitido o uso de lápis e borracha, ou de qualquer outro material que não seja caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente.

5.2.2. O candidato poderá se retirar do local de provas somente a partir dos 30 (trinta) minutos após o início de sua realização, munido do cartão rascunho contendo as marcações das questões. Em nenhuma hipótese, o candidato poderá levar consigo o caderno de provas.

5.3. A prova será composta por **50 (cinquenta) questões**, divididas por Disciplinas, cujo conteúdo programático observará o disposto no **Anexo IV** que integra o presente Edital, observando-se a seguinte razão:

- a) 10 (dez) questões de Língua Portuguesa;
- b) 10 (dez) questões de Matemática e Raciocínio Lógico;
- c) 10 (dez) questões de Informática Básica, e;
- d) 20 (quinze) questões de Conhecimentos Específicos,

5.4. As questões da prova objetiva serão do tipo “múltipla escolha”, com quatro alternativas, e cada questão conterà somente 01 (uma) alternativa correta, que valerá 01 (um) ponto.

5.5. Não será disponibilizada ao candidato a posse da prova após a realização da mesma, podendo o interessado, caso queira, conferir o espelho de prova disponibilizado no site oficial do Município, na data de **20 de janeiro de 2020**.

5.6. Será entregue ao candidato cartão-rascunho para o seu preenchimento e posterior conferência do gabarito.

5.7. Igualmente será entregue cartão-resposta para anotação das alternativas selecionadas, este que será insubstituível, independentemente de marcação errônea ou rasurada pelo candidato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO PARÁ
CEP: 35.668-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Administração 2017/2020

5.8. Somente serão aprovados os candidatos que obtiverem a nota mínima igual ou superior a 50% de acertos na prova objetiva.

5.9. Serão automaticamente reprovados os candidatos que obtiverem nota 0 (zero) no bloco de questões da Disciplina “Informática Básica”.

5.10. A divulgação do gabarito preliminar será publicada no dia **20 de janeiro de 2020**, na forma do item 1.6.

5.11. Os recursos contra o Gabarito Preliminar deverão ser redigidos em letra legível, quando manuscritos, ou por meio tecnológico, e deverão ser entregues pessoalmente, no setor de Protocolos, no período de **21 a 23 de janeiro de 2020**, nos horários compreendidos entre 8h00min e 11h00min, e; 13h00min e 16h00min, podendo ser utilizado o formulário constante do **Anexo VI** ou outro documento equivalente.

5.12. O recurso deverá ser fundamentado e instruído devidamente, inclusive com material bibliográfico apto ao embasamento.

5.13. Será sumariamente indeferido o recurso que:

- a) Descumprir as determinações constantes neste Edital e estiver fora dos prazos estabelecidos no mesmo;
- b) For redigido de forma ofensiva.

5.14. Os recursos serão decididos no prazo de até 02 (duas) dias úteis.

6. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1. Os candidatos inscritos serão classificados por ordem decrescente de pontos obtidos na prova objetiva.

6.1.1. No caso dos candidatos ao cargo de Agente Comunitário de Saúde, será observada, ainda, a classificação conforme a área de abrangência indicada no ato de inscrição, sendo publicada listagem individual para cada área.

6.2. Caso necessário, proceder-se-á ao desempate utilizando-se o seguinte critério de preferência:

- a) Maior idade;
- b) maior nota obtida no bloco de questões de Conhecimentos Específicos;
- c) maior nota obtida no bloco de questões de Informática Básica;
- d) maior nota obtida no bloco de questões de Língua Portuguesa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO PARÁ
CEP: 35.668-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Administração 2017/2020

6.3. Persistindo o empate, será realizado sorteio público, em data a ser publicada posteriormente.

6.4. A classificação final será publicada até o dia **29 de janeiro de 2020**, na forma do item 1.6.

7. DA ENTREVISTA

7.1. Todos os candidatos aprovados serão entrevistados pelo (a) Psicólogo (a) Municipal, o(a) qual procederá a entrevista com o fim de conhecer o perfil do candidato, coletando e interpretando dados e elementos seguros e suficientes para demonstrar que o mesmo desempenhará eficazmente as atividades que lhe serão designadas, conforme atribuições do cargo, sendo, a presente etapa, de caráter de aptidão ou inaptidão.

7.2. A convocação para a avaliação psicológica se realizará através de contato telefônico, a qual será certificada no processo. Não se obtendo êxito, será encaminhado e-mail de convocação, e o ato será igualmente publicado, na forma do item 1.6.

7.3. Será considerado **DESISTENTE** o candidato que não comparecer no dia e hora determinados neste edital para a entrevista, salvo prévia e justa comunicação à Comissão Organizadora, que avaliará os motivos e, conforme o caso, deferindo ou indeferindo o pedido de remarcação da entrevista, cientificando o candidato de sua decisão, na forma do item 7.2.

7.4. Uma vez considerados aptos para o exercício do cargo, os candidatos serão convocados para contratação, nos moldes do item 8.

7.5. Os candidatos que forem avaliados inaptos serão considerados como **DESCLASSIFICADOS**

8. DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA

8.1. O preenchimento de vagas ficará a critério da Administração Municipal, observados o interesse, a necessidade e a conveniência do serviço público, devendo ser observada a classificação final obtida pelos candidatos e o resultado da entrevista realizada pelo (a) Psicólogo (a) Municipal.

8.2. O candidato convocado deverá, no prazo máximo de 48:00h (quarenta e oito horas) a contar do último ato convocatório, apresentar-se ao Departamento de Recursos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO PARÁ
CEP: 35.668-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Administração 2017/2020

Humanos para celebração do Contrato, munido da documentação necessária para o seu ingresso no cargo, documentos estes que serão indicados no ato da convocação.

8.3. O candidato que não se apresentar na data, horário e local estabelecidos será considerado como desistente da vaga e será excluído do PSS.

8.4. O candidato que, apresentando-se na forma do item 8.2, requerer seu remanejamento para o final da lista de classificação, será remanejado e permanecerá classificado durante o período de validade do presente PSS.

8.5. O Contrato terá prazo máximo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, até o máximo de 02 (dois) anos.

8.6. Os contratos poderão ser rescindidos unilateralmente a critério do Município, operando-se antecipadamente quando ocorrer a investidura efetiva de servidor, em decorrência de concurso público.

9. DA DESCLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

9.1. O candidato será automaticamente desclassificado do processo seletivo, se:

- a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) Não for localizado em decorrência de apresentar telefone desatualizado, ou errôneo, ou ainda, endereço eletrônico incompleto ou incorreto;
- c) Igualmente será desclassificado o candidato que não retornar, em até 48:00 horas, o e-mail enviado como tentativa de contato, quando não se obtiver sucesso na tentativa de contato telefônico;
- d) Não atender às determinações deste Edital e de seus atos complementares;
- e) Quando, após sua convocação para admissão, não comparecer ao local no prazo designado;
- f) Não atingir o percentual mínimo previsto nos itens 5.8 e 5.9.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A inexatidão das afirmativas e/ou a existência de irregularidades de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição e a desclassificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO PARÁ
CEP: 35.668-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Administração 2017/2020

10.2. O presente Processo Seletivo terá prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de sua homologação pelo Chefe do Executivo, podendo ser prorrogado por igual período.

10.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria do Departamento Municipal de Saúde e Comissão de Seleção.

10.4. Eventuais esclarecimentos poderão ser prestados pela Administração Pública pessoalmente, mediante solicitação verbal ao Setor de Protocolo, com endereço na Praça Januário Valério, nº 206, Centro, CEP 35.668-000, ou através do endereço eletrônico "processoseletivocp2019@hotmail.com" ou pelo telefone (37) 3276-1110.

10.5. O ato da inscrição implicará no conhecimento das instruções e normas ora indicadas, bem como, na expressa aceitação das condições previstas neste Edital.

Registra-se, publique-se e cumpra-se,

Conceição do Pará/MG, 11 de dezembro de 2019.

Procópio Celso de Freitas.
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO PARÁ
CEP: 35.668-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Administração 2017/2020

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2019

ANEXO I
CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO

DATA	ESPECIFICAÇÃO
11/12/2019	Publicação de Edital.
16/12/2019 a 03/01/2020	Período de Inscrições (item 4)
06/01/2020	Divulgação da Lista de Inscritos
13/01/2020	Divulgação do Local e Horário de realização da prova Objetiva
19/01/2020	Aplicação da prova objetiva
20/01/2020	Divulgação do Gabarito Preliminar
21 a 23/01/2020	Prazo para Impugnação do Gabarito Preliminar
24 a 28/01/2020	Análise dos Recursos
29/01/2020	Divulgação das decisões sobre os recursos, do Gabarito Definitivo e da Classificação Final



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO PARÁ
CEP: 35.668-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Administração 2017/2020

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2019

ANEXO II

DESCRIÇÃO DO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Vagas: 01 + CR – Cadastro de Reserva

Remuneração: R\$ 1.342,53 **Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais**

Atribuições do cargo: I – promover a ligação entre as famílias e o serviço de saúde, visitando os domicílios, cadastrando famílias e mobilizando a comunidade para práticas que garantam melhores condições de vida, com o propósito de pesquisa e educação em saúde; II – fazer visitas domiciliares, difundindo noções gerais sobre saúde e saneamento; III – realizar pesquisa de campo para estimar a frequência da população aos serviços de saúde em campanhas de prevenção de doenças; IV – identificar os principais sintomas das doenças transmissíveis, levando ao conhecimento da autoridade competente; V – esclarecer os clientes sobre os diagnósticos, prescrições médicas, pedidos para os exames de laboratório e retorno, quando necessário; VI – mapear e cadastrar todas as famílias de sua área de atuação; VII – acompanhar os grupos mais vulneráveis: crianças e idosos; VIII – orientar sobre o planejamento familiar e o uso adequado de métodos anticoncepcionais; IX – orientar sobre a realização dos exames pré-natais, acompanhando a evolução da gestação e puerpério, e, acompanhar o crescimento e desenvolvimento da população infantil mais carente; X – manter os indicadores de saúde: mortalidade, natalidade, vigilância alimentar nutricional, imunização, etc atualizados das famílias de sua área de atuação; XI – mobilizar a comunidade para práticas que garantam melhores condições de vida; XII – colaborar na coleta de dados estatísticos e outros requeridos nos programas de saúde; e, XIII – executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Requisitos:

I – ter concluído o ensino médio;

II – possuir comprovado conhecimento em noções de Informática (ver item 5.9 do Edital);

III - residir na área de abrangência de atuação para a qual se inscreveu desde a data da publicação do edital do processo seletivo público;

IV - ter concluído, até a data da posse, curso de formação inicial para o cargo, com carga horária mínima de quarenta horas (Redação dada pela Lei Federal 13.595/2018).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO PARÁ
CEP: 35.668-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Administração 2017/2020

DESCRIÇÃO DO CARGO DE AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS:

Vagas: 01 + CR – Cadastro de Reserva

Remuneração: R\$ 1.342,53 **Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais**

Atribuições do cargo: I – desenvolver atividades teóricas e práticas de promoção, prevenção e controle, no tocante à vigilância em saúde, com articulação constante com os outros setores do SUS Municipal, outras instituições públicas e privadas e com a comunidade; II – participar e utilizar instrumentos para diagnósticos demográficos e sociocultural da comunidade, realizando o mapeamento de sua área; III – promover ações de educação para a saúde individual e coletiva, orientando a comunidade sobre noções de higiene e prevenção de doenças; IV – realizar o registro, para fins exclusivos de controle, e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; V – estimular a participação da comunidade nas políticas públicas, voltadas para a área da saúde, através de realização de prevenção e controle de doenças e agravos à saúde; em interação com o agente comunitário de saúde e a equipe de atenção básica; VI – realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco às famílias; VII – participar de ações que fortaleçam os elos entre os setores da saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida; VIII – realização de ações de campo, para pesquisa de campo e entomológicas, malacológica, e coleta de reservatório de doenças, e, bem ainda, o cadastramento e atualização da base de imóveis para planejamento e definição de medidas de controle químico e biológico, manejo ambiental, e outras ações integrado de vetores; IX – execução de ações de campo em projetos que visem avaliar novas metodologias de intervenção para prevenção e controle de doenças; X – orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando-as as consultas e exames médicos e odontológicos, quando necessário; XI – cumprir as metas dos programas pactuados com o Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde, nas formas estipuladas por esses órgãos; XII – acatar as normas técnicas operacionais de controle de epidemias, endemias e surtos no campo das zoonoses e vetores; e XIII – executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato.

Requisitos:

- I – ter concluído o ensino médio;
- II – possuir comprovado conhecimento em noções de Informática (ver item 5.9 do Edital);
- III – possuir Carteira Nacional de Habilitação - CNH, categoria “A”;
- IV - ter concluído, até a data da posse, curso de formação inicial para o cargo, com carga horária mínima de quarenta horas (Redação dada pela Lei Federal 13.595/2018).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO PARÁ
CEP: 35.668-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Administração 2017/2020

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2019

ANEXO III

ÁREAS DE ABRANGÊNCIA

Apenas para o cargo de Agente Comunitário De Saúde

Agente Comunitário de Saúde – Área de Abrangência 01 (ACS 01): Charneca, Macuco, Capetinga, Casinha do Campo, Quilombo, Cachoeirinha, Varjão, Campo Alegre, Pedra Preta.

Agente Comunitário de Saúde - Área de Abrangência 02 (ACS 02): Região urbana central, Veloso (Trevo), Loteamento do Vaguinho, Capuava, Aldeia do Pará.

Agente Comunitário de Saúde - Área de Abrangência 03 (ACS 03): Região Urbana Central, Usina Hidrelétrica Bento Lopes, Pontal de Cima.

Agente Comunitário de Saúde - Área de Abrangência 04 (ACS 04): Região Urbana Central.

Agente Comunitário de Saúde - Área de Abrangência 05 (ACS 05): Região Urbana Central, Melos, Vargem do Deco.

Agente Comunitário de Saúde - Área de Abrangência 06 (ACS 06): Região Urbana Central.

Agente Comunitário de Saúde - Área de Abrangência 07 (ACS 07): Santuário, Pontal de baixo, Velho da Taipa, Cunhas, Morro Agudo.

Agente Comunitário de Saúde - Área de Abrangência 08 (ACS 08): Casquilho de baixo, São João de baixo (parte).

Agente Comunitário de Saúde - Área de Abrangência 09 (ACS 09): Casquilho de Cima, Carneiro, Pedreira, e entornos.

Agente Comunitário de Saúde - Área de Abrangência 10 (ACS 10): Santana da Prata.

Agente Comunitário de Saúde - Área de Abrangência 11 (ACS 11): Pinduquinha, Mandu, Manduzinho, Santana, Caxambu, Palmital, Medeiros, Amorim, Morgado, Cachoeira, Pião, Varjão, Usina, Carioca, Bom Jardim, Lago Azul e entornos.

Agente Comunitário de Saúde - Área de Abrangência 12 (ACS 12): Condessa, Juazeiro, Carijó, São João de Cima, São João de Baixo (parte), Laje.

Agente Comunitário de Saúde - Área de Abrangência 13 (ACS 13): Bom Jesus do Oeste, Buritis, e entornos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO PARÁ
CEP: 35.668-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Administração 2017/2020

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2019

ANEXO IV

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

DISCIPLINAS APLICÁVEIS PARA TODOS OS CARGOS:

1. LÍNGUA PORTUGUESA (conforme o novo acordo ortográfico):

Leitura e Interpretação de texto; Ortografia; Divisão silábica; Acentuação gráfica; Morfologia; Classes de palavras; Formação de palavras; Sintaxe; Concordância nominal e verbal; Colocação pronominal; usos dos pronomes relativos; Tipologia textual; Registro formal e informal da linguagem; Termos da oração: Sujeito e Predicado; Adjunto adnominal; Complemento Nominal; Adjunto Adverbial; Agente da Passiva; Aposto; Vocativo; Leitura e interpretação de texto; vocabulário; substituição e sentido de palavras e expressões no contexto; Formação e grafia do plural de palavras; Pontuação de frases; sinais de pontuação e seu uso; Sinônimos e antônimos; Expressões idiomáticas; Gírias; Concordância nominal e verbal.

2. MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO:

Números inteiros e racionais: operações de adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação; expressões numéricas; múltiplos e divisores de números naturais; problemas. Relação entre grandezas: tabelas, gráficos e fórmulas. Razões e proporções; divisão em partes proporcionais; regra de três simples e composta; porcentagem e problemas. Juros simples e compostos. Equações do 1º e 2º grau; sistemas de equações. Noções de probabilidade e estatística. Noções de geometria: comprimentos, áreas e volumes.

3. INFORMÁTICA BÁSICA:

Informática em Geral: conceitos. Periféricos de um Computador. Hardware. Software. Utilização, instalação e configurações básicas do Sistema Operacional Windows e Pacote Office. Noções de segurança para Internet. Noções básicas de navegação na Internet (Internet Explorer, Mozilla, Firefox e Chrome). Configuração e utilização de Impressoras. Principais aplicativos comerciais para: edição de textos e planilhas, geração de material escrito, visual e sonoro e outros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO PARÁ
CEP: 35.668-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Administração 2017/2020

4. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

4.1. PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Política Nacional de Atenção Básica. Competências e atribuições do ACS; Ferramentas de atuação do ACS. Compreensão em ações comunitárias, cidadania, política e ética; PACS – Programa de Agentes Comunitários de Saúde; ESF – Estratégia de Saúde da Família. Saúde e doença: história natural e prevenção; Reforma sanitária e modelos assistenciais; Sistema Único de Saúde: princípios, diretrizes e regulamentação; Gerenciamento e planejamento local de saúde; Sistemas de informação em saúde.

4.2. PARA O CARGO DE AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

Noções sobre a organização do Sistema Único de Saúde: princípios, diretrizes e regulamentação; Gerenciamento e planejamento local de saúde. O processo saúde/doença. Influência das condições de vida: educação, cultura, lazer, emprego, moradia, saneamento e segurança; o papel da família. Saneamento Básico – abastecimento de água; destino dos dejetos; destino do lixo. Prevenção de Doenças Transmissíveis - notificação; medidas domiciliares de prevenção. Saúde Bucal - cuidados básicos. Animais Domésticos – cuidados básicos para a prevenção de zoonoses, em especial a raiva e a leishmaniose. Noções de Vigilância à Saúde, com ênfase nas doenças transmitida por vetores. Ações de Educação em Saúde. Ações de Promoção, Prevenção e Proteção de saúde. Noções de vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental. Noções e prevenção e tratamento de doenças transmissíveis e vacinas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO PARÁ
CEP: 35.668-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Administração 2017/2020

ANEXO V

EDITAL DE PSS Nº 01/2019

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº Inscrição: _____

Data: ____/____/____

Resp.: _____

Nome: _____ Sexo: ()F ()M

Nascimento ____/____/____ CARGO PRETENDIDO: _____

Área de Abrangência: Apenas para os candidatos às vagas de ACS (ver anexo III)

()ACS 01 ()ACS 02 ()ACS 03 ()ACS 04 ()ACS 05 ()ACS 06 ()ACS 07
()ACS 08 ()ACS 09 ()ACS 10 ()ACS 11 ()ACS 12 ()ACS 13

Filiação _____

Identidade/RG nº _____ Órgão Emissor: _____ Data ____/____/____

CPF mº _____ Nível de Escolaridade: _____

Endereço Residencial: _____, Nº _____

Bairro: _____

Tel. Residencial: (____) _____ - _____ Celular. (____) _____ - _____

Tel. Recado: (____) _____ - _____ E-mail: _____

Portador de Deficiência? () Não () Sim (Especificar CID): _____

Necessita de Atendimento Especial?) Não) Sim (Especificar): _____

Declaração: Declaro, sob as penas da lei, que me responsabilizo pela veracidade das informações aqui prestadas e que atendo às condições exigidas para minha inscrição, especialmente as constantes do Anexo II do Edital nº 01/2019. Submeto-me às condições estabelecidas neste Edital as quais afirmo conhecer plenamente.

Conceição do Pará/MG, ____/____/____.

Assinatura

✂ ----- Área Destinada ao preenchimento pelo Setor de Protocolos -----

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nome do candidato _____

Nº de Inscrição: _____ Data: ____/____/____ Responsável pela Inscrição: _____

PRAÇA JANUÁRIO VALÉRIO, 206 - CENTRO - TELEFAX: (37)3276-1110.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO PARÁ
CEP: 35.668-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Administração 2017/2020

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2019

ANEXO VI

MODELO DE FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

CANDIDATO (A): _____

Nº Inscrição: _____ Cargo Pretendido: _____

Objeto: (indicar o motivo da interposição de recurso): _____

FUNDAMENTAÇÃO E ARGUMENTAÇÃO LÓGICA (nos moldes do item 5 e subitens do Edital de Abertura):

Conceição do Pará/MG. _____ de _____ de 2020.

Assinatura

PRAÇA JANUÁRIO VALÉRIO, 206 - CENTRO - TELEFAX: (37)3276-1110.